PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial a Leandro Gonçalves Barbosa-ME

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial a Leandro Gonçalves Barbosa - ME -, cujo nome fantasia é Armazém do Queijo Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR
SEGUNDO-SECRETARIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento, busca oferecer ao Armazém do Queijo Unaí o Diploma de Mérito Empresarial pelo seu notável desempenho na área comercial trazendo para a cidade de Unaí a geração de empregos e ajudando no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos em nosso Munícipio.

Por estas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 25 de outubro de 2021; 77° da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR
SEGUNDO-SECRETARIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ-MG